

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1046 /17 - 12 A 18 DE JUNHO DE 2017 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4487/2017
De 12 de junho de 2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 11.360,00."

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016 de 16/12/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-4.4.90.52.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.360,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo
04.122.0001.2.017-3.3.90.14.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137/2016:

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto N.º 4488/2017.
De 14 de junho de 2017.

Súmula: "Cancela número de Decreto do ano de 2017, pela sua não utilização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo em vista a sua não utilização:

I - Decreto n. 4481/2017;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto N.º 4489/2017.
De 14 de junho de 2017.

Súmula: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, **Jaqueline Garcia de Lima**, RG n.º 10.854.876-2 SESP/PR e CPF/MF n.º 081.504.919-61, a partir de 1.º de junho 2017.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Governo, **Edna Lucia Gomes Silva de Almeida**, RG n.º 9.369.388-4 SESP/PR e CPF/MF n.º 775.058.084-00, a partir de 1.º de junho 2017.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - do Gabinete do Prefeito, **Lurdes Rodrigues**, RG n.º 3.384.334-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 452.873.179-72, a partir de 1.º de junho 2017.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Fernando Henrique dos Santos**, RG n.º 9.370.310-3 SESP/PR e CPF/MF n.º 089.209.439-30, a partir de 1.º de junho 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se a Portaria n. 086/2017, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 1044, de 05 de junho de 2017 a 11 de junho de 2017, haver constado com erro material (digitação equivocada de informação).

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 086/2017
De 08 de junho de 2017

Súmula: Concedem diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "XIX Encontro Nacional do COGEMAS", em Porto Seguro/BA no período de 19 a 21 de junho do ano corrente, conforme processo nº 13712/2017 e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário de Ação Social	350292	3	R\$745,30	R\$2.235,90
Regina Célia de Oliveira Belo	037.317.029-75	Assistente Social	350528	3	R\$745,30	R\$2.235,90
Camila Vieira de Castro	061.298.809-01	Assistente Social	352181	3	R\$745,30	R\$2.235,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 096/2017.
De 14 de junho de 2017.

Súmula: "Designa Servidora para Responder pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 14.704/2017:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **Cássia Cristina de Souza Almeida**, matrícula n. 350.964 a responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças durante o período 17/07/2017 a 21/07/2017, referente ao período de férias do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Fazenda Rio Grande, **Ednelson Queiroz Sobral**, matrícula n. 351.249.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2017
De 14 de junho de 2017

Súmula: Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando dos "Jogos Abertos do Paraná" em Rio Negro/PR, no período de 23 a 29 de junho do ano corrente, conforme processo nº 14896/2017 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Bruno Oliveira de Assis	055.050.357-95	Assessor Coordenador I	349872/352579	7	R\$310,65	R\$2.174,55

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Mareio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria SMA - 077/2017

MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
353055	10/04/2014	ALINE MARCIA HARENZA	PROFESSOR 20H	NOMEADO
353198	22/05/2014	ALBA RAQUEL SZESZ VARGAS	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NOMEADO
353190	19/05/2014	ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	NOMEADO
353128	05/05/2014	ANDREIA LEMOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	NOMEADO
353193	19/05/2014	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL 30H	NOMEADO
353191	19/05/2014	CELIA DO RÓCIO MENEQUETTE	ASSISTENTE SOCIAL 30H	NOMEADO
353188	18/05/2014	HELEN DAYANE DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
353248	20/05/2014	JACI DO CANTO SEIFERT	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	NOMEADO
353247	22/05/2014	JOACIR SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	NOMEADO
353197	22/05/2014	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NOMEADO
353185	13/05/2014	LUCAS ROSA REBELO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NOMEADO
353208	28/05/2014	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FRANCO	ESTOQUISTA REPOSITOR	NOMEADO
353189	16/05/2014	MARCO AURELIO SAMPAIO DE PAULA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NOMEADO
353214	30/05/2014	MARIA TERESA POPP	MÉDICO PEDIATRA	NOMEADO
353130	05/05/2014	MARILDA ZENIR DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOMEADO
353199	28/05/2014	MARILU GRAHL SOARES	MÉDICO PEDIATRA	NOMEADO
353194	20/05/2014	MARINO DOS SANTOS RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
353196	21/05/2014	PAULO SERGIO LEMES DINIZ	PROFESSOR DE TEATRO	NOMEADO
353187	13/05/2014	RENATO ALVES CANUTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
353195	21/05/2014	SANDRA MARIA DOMINGUES SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NOMEADO
353158	12/05/2014	TEREZINHA DE FATIMA CIRINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NOMEADO
353153	08/05/2014	VIRGILINA DE LIMA RAIMUNDO CESNIK	PROFESSOR 20H	NOMEADO
353186	13/05/2014	WALTER MATEUS FERNANDES PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NOMEADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 078/2017 - SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14328/2017	354711	ANA MARIA KATCHANOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2017 até 10/06/2017 (7 dias)	SME
14352/2017	350901	ANA PAULA CAZAROTO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	07/06/2017 até 09/06/2017 (3 dias)	SME
14660/2017	350901	ANA PAULA CAZAROTO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	10/06/2017 até 08/07/2017 (29 dias)	SME
13753/2017	353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	29/05/2017 até 02/06/2017 (5 dias)	SME
14236/2017	353863	ANA PAULA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/06/2017 (Prorrogação de 1 dia)	SME
13739/2017	352022	DAJANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	30/05/2017 (Prorrogação de 1 dia)	SMS
13895/2017	349848/348491	ELIANE MARQUES	PROFESSOR 20h	24/05/2017, 25/05/2017, 30/05/2017 (3 dias)	SME
11587/2017	348246	MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI	PROFESSOR 20h	29/04/2017 até 28/05/2017 (30 dias)	SME
13890/2017	348246	MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI	PROFESSOR 20h	29/05/2017 até 12/06/2017 (Prorrogação de 15 dias)	SME
14029/2017	354337	MARIZA SANTOS MORO	PROFESSOR 40h - CLT	08/05/2017 e 15/05/2017 (Prorrogação de 2 dias)	SME
13879/2017	349061	MICHELE PIBES FERREIRA VINHOTI	CIRURGIÃO DENTISTA	30/05/2017 (Prorrogação de 1 dia)	SMS
13771/2017	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2017 até 02/06/2017 (5 dias)	SME
14214/2017	352529	SOLISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2017 até 14/06/2017 (30 dias)	SMS
13492/2017	350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	24/05/2017 até 31/05/2017 (8 dias)	SME

Mary Cristina W. Santiago
Divisão de Perícias Médicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 077/2017 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004 – CADEP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 078/2017 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – **Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 012/2017 – CPCCR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

De 09 de Junho de 2017

Súmula: Divulga o resultado parcial dos protocolos referentes ao Auxílio Educação, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Divulgar parcialmente o resultado das análises dos processos de solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2017, conforme Anexo I do EDITAL N.º 012/2017 – CPCCR, parte integrante deste Edital.

Art. 2.º - Os efeitos financeiros referentes a este edital serão retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Esta Comissão informa que mensalmente publicará um Edital referente ao Auxílio Educação, até que todos os processos protocolados sejam julgados.

Parágrafo Único- Independentemente do mês de publicação de cada Edital, os servidores considerados aptos, terão garantidos os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4.º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 09 de Junho de 2017.

Denise Ferreira Gomes
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Rua Mancel Claudio Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353

NOME	ANEXO I	APTO/INAPTO
CARINA DE FARIA MONDINI		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ADEMIR RODRIGUES		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EDERSON DE SOUZA FELIX		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELAINE CAMPOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELAINE CAMPOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELAINE DE FATIMA GOMES		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELAINE DE FATIMA SILVA PAITACH		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELENICE RITZEL		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANA FATIMA DA SILVA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE APARECIDA DA ROCHA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE APARECIDA DA ROCHA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE BORGES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE GONÇALVES BARBOSA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE MARIA DE SOUSA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIDA DE SOUZA LOPES		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Elisabete Batista		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Elisabete Batista		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIZABETE MONALISA PRADO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELZI TEREZINHA DE SOUZA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Emerson Ribeiro Moraes		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EMILIA SCHADECK VAIS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ERICA DE FRANÇA RIBEIRO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ERIQUEL DOS SANTOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EUDENIS ALVES VIEIRA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EVELLYN THAIS PRADO DA SILVA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EVERLI APARECIDA DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
EVERLI APARECIDA DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FABIANA APARECIDA IANCOSKI		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FEBIANE OLIVEIRA DE SOUZA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FERNANDA ALVES DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FERNANDA CAMPANER DE OLIVEIRA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FERNANDA FAGUNDES		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FERNANDA GOOS VELTER BASTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FILOMENA PEREIRA BETIM		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGER		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FRANCIELE DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FRANCIELE MENDES DE OLIVEIRA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FRANCIELE PACHECO DA SILVA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FRANCIELE PACHECO DA SILVA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GILBERTO FERREIRA SANTIAGO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISELA PANDINI FERNANDES LEMOS		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISELE MENDES		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO

Líli de Jesus de Lima	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LISONI SCHULZ CARDOSO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LORIZETE DRUM	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUANA KARLA DYBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUANA KARLA DYBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCELENE DE OLIVEIRA ZAPPE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCY ELLEN BUENO BUB	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUIZ FERNANDO PEDROSO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUZINETI PEREIRA DA SILVA GEHLEN	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARCIA DA SILVA SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA CAROLINA PELANDA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA DE LOURDES CORREA PREZOTTI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA RAFAELI ALVES PEREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA REGINA LEMOS C DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIALI APARECIDA DE FREITAS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARISA DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARISA DE ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARISTELA GONÇALINA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARISTELA GONÇALINA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIZA APARECIDA DIAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARLENE AP GOMES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
marli coelho moreira ramos	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARLI MILLER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MICHELLY SOARES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MONICA DE FATIMA ANDRETTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NEIVA SOARES DA SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NELDI TEIDER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NELDI TEIDER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NESTOR LUIZ PREZA JUNIOR	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NILCEIA JACOB	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NILCEIA JACOB	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
NILCELI MARCELA CAMARGO DE PAULA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
OSENI DE MORAIS SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
OSENI DE MORAIS SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
OSMARINA DE JESUS BARBOSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
PATRICIA MOREIRA DA COSTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
PATRICIA MOREIRA DA COSTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
PAULA PEREIRA DOS SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
RENATA CAROLINE FERNANDES DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
RENATA DE SOUZA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROSANE CR MACHADO DOS SANTOS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROSANE CR MACHADO DOS SANTOS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROSANE DE FATIMA PRZEPIURA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROSANE MARIA PILATO SALIM	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
RUBIANE WOZNIACK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO

GISELE MENDES	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISELI REGINA CHAVES FRAGOSO	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISLAINE BERNADETE CANDEU DE LIMA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISLAINE MARQUES MADALOSSO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GISLAYNE HUDZINSKI	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
helen cristina navarro da silva	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
INAIA DE JESUS PINTO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IRAILDE ALVES DOS SANTOS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IRAILDE ALVES DOS SANTOS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IRANILDA BENFICA DA SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ISABEL CRISTINA DUARTE SZOLYAK AGUIAR	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ISAURA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Ivani miranda de souza	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Ivani miranda de souza	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IVONE DE ALMEIDA DIAS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IVONETE FURTUOSO	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IZABEL APARECIDA CARDOZO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JAIANE APARECIDA DE PAULA E SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JACQUELINE APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JACQUELINE DE BORBA PACHECO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JACQUELINE DE BORBA PACHECO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JACQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MORO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JHENIFFER DOS SANTOS FIGURA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOCENEYA APARECIDA RIBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOCENEYA APARECIDA RIBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOELMA MARIA DA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOELMA MARIA DA CRUZ	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Juceli Coelho	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JUCIMERI ZAVERUKA CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JUCINEIA CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JULIA NASS DAGA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JULIA NASS DAGA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Jussara Aparecida dos Santos Rocha	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JUSSIMARA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
KAREN REGINA FERMINO DE BRITO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LAETI APARECIDA DOS SANTOS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEONI TEREZINHA HOFFMANN	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEONI TEREZINHA HOFFMANN	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
Líli de Jesus de Lima	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO

RUTE BENHUKA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SALETE DE QUEIROZ	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SALETE DE QUEIROZ	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SANDRA PAULA DA MOTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SANDRA PAULA DA MOTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SILMARA MARCIA DE BASTOS COSLOSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SILVANE APARECIDA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SILVANE APARECIDA DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SILVIA ANDREIA FERREIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SIMONE ALZIRA MARQUES	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SIMONE CLEIA DA CRUZ OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUELEN JAQUELINE DIBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUELI APARECIDA DUARTE	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUELI CANDIDA MATHEUS BATISTA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SUZAN MIKOLAJEWSKI	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SYLMARA CHRISTINA SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SYLMARA CHRISTINA SANTOS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
TATIANE ALVES LECHETA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
TELMÁ GONCALVES DE AZEVEDO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
THAIS FAGUNDES DOMINGUES DA SILVA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
THALITA REGINA POTIER	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VALMEIRA APARECIDA FEITOZA DE CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VALMEIRA APARECIDA FEITOZA DE CARVALHO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VERA LUCIA ABREU	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VERA LUCIA SIVEIRA BARBOSA	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VERIDIANE DE FÁTIMA ARAUJO	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VIVIANE DE SOUZA RIBAS	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VIVIANE DO ROCIO LANG	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VIVLEN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
 E REMUNERAÇÃO – CPCCR
 EDITAL N.º 013/2017 – CPCCR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL
 DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
 DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

De 12 de Junho de 2017

Súmula: Divulga o resultado parcial dos protocolos referentes ao Auxílio Educação, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Divulgar parcialmente o resultado das análises dos processos de solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2017, conforme Anexo I do EDITAL N.º 013/2017 – CPCCR, parte integrante deste Edital.

Art. 2.º - Os efeitos financeiros referentes a este edital serão retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Esta Comissão informa que mensalmente publicará um Edital referente ao Auxílio Educação, até que todos os processos protocolados sejam julgados.

Parágrafo Único- Independentemente do mês de publicação de cada Edital, os servidores considerados aptos, terão garantidos os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4.º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 12 de Junho de 2017.

Denize Ferreira Gomes
 Presidente da CPCCR
 Portaria n.º 117/2014

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n.º 3626/2014

- BERENICE FERREIRA MACHADO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- BERTI SHARA ARBIGAUS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- BRUNA REGINA MORAES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CACIANA DE LURDES FRANCO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CACIANA DE LURDES FRANCO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CAÇILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CAMILA RENATA LOBO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARLA ADRIANA KEPPEN FERREIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARLA BUENO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARME DE ARAUJO DE FREITAS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CARMEN LUCIA WACLAWSKI P RIBEIRO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CAROLINA FERNANDA SCHMIDT DA SILVA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CELIA DE MORAES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CELIA MARIA BORA DOS SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CELIA MARIA DE LIMA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CELIA WOSNIK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CELY DO ROCIO GAI ZANAO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CILMARA MARQUES FERREIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CILMARA MARQUES FERREIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDETTE MIRANDA DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDETTE MIRANDA DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIA DE AZEVEDO BARCELAR INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIA STRUGALA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIA STRUGALA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDINEIA KAMPA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDINEIA DOS SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDINEIA GOMES DOS SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- Claudineia Santana Amarante INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLAUDIO ROBERTO STUBER INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLEIDEMARA DE QUADROS CAVALCANTE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISLAINE DA ROCHA DE ALMEIDA MELO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE BARUZZO STAVIS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE DINIZ TERRES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE DO ROCIO DE OLIVEIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- cristiane dos santos bentivoglio INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- cristiane dos santos bentivoglio INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE DUMA CHIAPETTI INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- CRISTIANE SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DAIANA DE FATIMA FRANCO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DAIANE CAROLINE DE ANDRADE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DAIANE DE MOURA ANDRE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DAIANE RIBEIRO AMERICANO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DALVA APARECIDA SIQUEIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIEL PROCHIMANN ROSA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELA DE FATIMA BARBOSA MORO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELE ANDRIANCZIK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELE ANDRIANCZIK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELE DA ROSA LIMA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELE ELIAS DA SILVA SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELLE MARINA DIAS DA SILVA ROSALES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DANIELLE MILANI GEHRKE INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- Debora Aparecida Vieira INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEBORA REGINA DAVID INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEJAMIR ROIK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENISE APARECIDA BARBOSA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO

- ANEXO I DO EDITAL 13 CPCCR
- | NOME | APTO /INAPTO |
|---|------------------------------|
| ADAO ALFREDO PIRES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADELIA TERESINHA BARAN PETRY | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADRIANA DA SILVA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADRIANA DA SILVA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADRIANA MINICOVSKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADRIANA SEMANN NATEL | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ADRIANE DE MELO ABREU | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALBA RAQUEL SZESZ VARGAS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALCIONE INOCENCIA SOARES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALDAIR JOSE STEMPINHAKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALEXSANDRA APARECIDA RIBEIRO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALESSANDRA MENDES CORREA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALINE DE SOUZA CHIONCAVIKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ALISSON ALVES DE CAMPOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| AMANDA RIBEIRO DA SILVA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA CAROLINE BURDA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA CERINO DAL SANTO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA CERINO DAL SANTO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA CLAUDIA PACIENCIA VOSS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA CLAUDIA SARE | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA LUCIA AGRELA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA LUCIA AGRELA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA LUCIA ROCHA DO NASCIMENTO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA MARIA DE ANDRADE | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| Ana Maria Katchanovski | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA MARIA KECHAJOSKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA MARIA NEVES TAVARES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA CAZAROTO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA DA CRUZ LOPES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA DA SILVA BARBOSA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA MODESTO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA PAULA PORTELA LEICHINOSKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANA LEIXA SORA ULIR | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREA CASIMIRO COSTA GONCALVES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREA ROSSA DE ARAUJO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREA TAVARES DE OLIVEIRA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREIA APARECIDA CASTANHEIRA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREIA APARECIDA MUNIZ SOUZA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| Andreza Cristina da Silva | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREZZA SCWEITZER PEREIRA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANDREZZA SCWEITZER PEREIRA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANGELA DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANIELA FRANCISCA SANTOS DA SILVA SOARES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ANTONIO RUBENS DE AMORIM | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA ADRIANO ALVES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA ADRIANO ALVES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA CASTORINA DOS SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| APARECIDA FATIMA GONZAGA VOICHKI | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ARACI ALVES DE LIMA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| ARLETE MOREIRA | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| AUDREA LUANA GRITEN FIGUEIRO | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |
| BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS | INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO |

- DENISE CAMPOS MARQUES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENISE DE SOUZA PINTO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENISE FERREIRA GOMES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENISE FERREIRA GOMES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENIZE WILCZAK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DENIZE WILCZAK INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEONICE BENTO ALVES ACHILLES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEUSDETE APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DEYSI CRISTINA WIELEWSKI INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DIEGO CARVALHO GONCALVES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DIRLENE DA LUZ FERREIRA NEUDORFF INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- DODEINA LOUSANO COUTINHO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDICLEIA KLEMPOVUS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDILSEIA APARECIDA LIMA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDNA BERTOLDO DA SILVA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDNA CAMARGO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDNEY REGIS FERREIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EDUARDO SERGIO TIBES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELAINE ANDREIA BALDAN DE ARAUJO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELAINE ERARDT MUZZI INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELAINE GOMES DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELAINE LUCILIA PEREIRA BORDA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- Elaine Valerio INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE DE MELO DA SILVA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE GARCIA DE GODOY INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE KOCHACKI DOS SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE LEHARTOVICZ INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE MARQUES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE MARQUES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE PEREIRA DA CRUZ INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIANE RODRIGUES ARRUDA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISANGELA HENRIQUE DE MELLO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISANGELA REGINA MONTEIRO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISIANE DE JESUS KRUL INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELISIANE DE JESUS KRUL INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELIZANGELA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELLEN CAROLINE DE MORAIS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ENDIARA MICHELE GULLICH INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ENDIARA MICHELE GULLICH INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ENEMIR MARIA MONTOWSKI BAIL INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ENIR TERESINHA CAVALHEIRO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ENIR TERESINHA CAVALHEIRO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EODITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EODITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ERICK SANTOS DA SILVA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EUCLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EUCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EVA CRISTIANE DE SOUZA INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EVA EVANILDE ANTUNES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EVA SOEK ACORDES INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
- EVELY RODRIGUES DA CRUZ INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO

EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA
 EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA
 FABIANA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO
 FABIANA APARECIDA FRANCO
 FABIANA APARECIDA FRANCO
 FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO
 FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO
 FABIANE DA SILVA KEPS
 FABIELE SANTOS
 FABIO MARTINS VALDUGA
 FATIMA RITA DA SILVA
 FERNANDA FERREIRA SILVEIRA
 FERNANDA FERREIRA SILVEIRA
 FERNANDO LEGNANI DE SOUZA
 FERNANDO LIMA DE SOUZA
 FLAVIA VIANA FERREIRA
 FRANCIELLE VANESSA CARDOSO
 FRANCIELI SLOTIUK DA CRUZ
 FRANCISCA CA SANTOS PEIXO
 FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ
 GABRIELA PIZA DA SILVA
 GEISIANE DE PAULA ROBERTO
 GEISIANE APARECIDA CASSATI
 GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO
 GEONICE LUIZA MOREIRA E ARAUJO
 GERSON COSTA DA SILVA GERONIM
 GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA
 GILBERTO MINAKI
 GISELE BIRKHOLZ TAKII
 GLACI DE FATIMA DIAS DA SILVA DE MELLO
 GLEICE MARA ALVES LORENTE
 GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO
 GLEIDINALDA PAULIV DE ARAUJO
 GRACIELE BATISTA
 GRAZIELA JUNCKES
 GRAZIELE ORSO
 GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS
 HANUARA FERNANDA METZELTHIN
 HELEN CRISTINA GONCALVES CORREIA HANEMANN
 HELENA DEL SOUTO NARCISO
 HEVELLEN JENIFFER MARTINENGI OBERECK
 HILDA ROSA
 IARA ROSA DA SILVA
 IDALINA GUEDES DE JESUS FERREIRA
 ILIANDRA FATIMA FERNANDES
 ILTOVANE ANTONIO BATISTA
 INES MARTA BOICO MENDES
 IOLANDA PACIENCIA VOSS
 IOLANDA PACIENCIA VOSS
 IRENE SANTOS DA SILVA
 ISABEL C. MIQUECHUK LOURENCO
 ISIS GONCALVES DE OLIVEIRA
 ITALA CARLA FERREIRA REIS DE SA
 IVANIR VIGENTE LEMES
 IVONE DE ALMEIDA DIAS
 IVONETE ALIBOSEK ADRIANO
 IVONETE DEMETRIO
 IVONETE SZNICER
 IVONETE SZNICER
 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO
 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO
 ZILDA PEREIRA DE MAGALHAES
 ZOLENE CASTANHA DE LIMA
 JACIRA MENDES PEREIRA

KARLA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA
 KASSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS
 KATIA CRISTINA DE MELO
 KATIA ELIZA BIERNACKI KOVALSKI
 KATIA ELIZA BIERNACKI KOVALSKI
 KELLEN CRISTINA DE BARROS ESTOQUEIRO
 KELLEN DE BARROS FRANCO
 KETULEM FAGUNDES COSTA
 LAERTES BARBOSA MENDES
 LARISSA CRISTINA DA SILVA
 LAURITA DO ROCIO BECKER DA SILVA
 LEA PRESTES DOS SANTOS
 LEA PRESTES DOS SANTOS
 LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA
 LEANDRINA CERINO DE OLIVEIRA
 LEIA BARBOSA DA SILVA
 LEIA DANIELY KLEMPPOVUS
 LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE
 LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE
 LEIDIANA DE SIQUEIRA
 LEILA MARIA DE OLIVEIRA
 LEILA MARIA DE OLIVEIRA
 LENI TEREZA ROTA
 LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA
 Leoní Siveira Pietrzak
 LETICIA MANZANO BUENO
 LETICIA RZAFELA GLUSKOSKI
 LICÉIA AUERBACH FRANCO
 Lillian mara de matos adelino
 LILIAN TOLEDO DA COSTA
 LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA
 LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA
 LIZIANE FRANCO VEIGA
 LIZIANE FRANCO VEIGA
 LUANA APARECIDA SCHEZOSKI DA SILVA
 LUCEENE CORREIA SCHRAN
 LUCIA MARIA LUBKE
 LUCIANA APARECIDA PADILHA
 LUCIANA APARECIDA PADILHA
 LUCIANA DE GOES
 LUCIANA FRANCISCA MAÇANEIRO DE VIETRO TIBURSKI
 LUCIANE GASPAR PEREIRA
 LUCIANE INACIO MARCELINO DA CONCEICAO
 LUCIANE MELNIK
 LUCIANE MILANI SOARES
 LUCIANE RIBEIRO
 LUCILENE BERNARDA DE ALENCAR
 LUCILENE BISCAIA CANDIDO
 LUCILENE BISCAIA CANDIDO
 LUIZ ALBERTO MICHELINO
 LURDES BRENTANO
 LURDES GONCALVES DOS SANTOS RAMOS
 LURDES GONCALVES DOS SANTOS RAMOS
 MAGALI PEREIRA
 MAILZA GUILHERME GOMES DA SILVA
 MAJURIE NOWICKI DE ANDRADE
 MANUELA CRISTINA BUCH SOARES
 MARCELEI HERMES AMARANTE
 MARCELO MORATO
 MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA
 MARCIA APARECIDA DA MAIA
 Márcia Lemes Ferreira
 MARCIA MARIA BUENO
 MARCIA TEIXEIRA HORT

JACIRA VAZ ROSENDO DE OLIVEIRA
 JANAINA DE FATIMA BATISTA
 JANAINA DE FATIMA BATISTA
 JANAINA FIDENCIO MENEZES
 JANDIRA ALVES MENEZES
 JANE APARECIDA ANDRADE DA SILVA
 JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO
 JANETE DE FTIMA CORREA GR MELO
 JANETE PADILHA NIZER
 JANETE TEREZA CARLIN DOS SANTOS
 JANETE VENEGUE DOMINGUES
 Jaqueline andreia ribeiro nogueira
 JAQUELINE APARECIDA BALDUINO
 JAQUELINE APARECIDA BALDUINO
 JAQUELINE MARTINS DA CRUZ
 JEICE FURQUIM DA ROSA DE SOUZA
 JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA
 JESSICA MAIER
 JOANICE DO ROCIO RIBAS CORDEIRO PEREIRA
 JOAO GRITTEL DE LIMA
 JOICLEIA PEDROSA DE AMORIM
 JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA
 JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA
 joelma scolaro de souza
 JORGE JOEL BARTOLOMEU
 JOSE CARLOS BERNARDES
 JOSE COMPARIM
 JOSE IDANIL COUTINHO
 JOSE JUAREZ TAVARES
 JOSE MONTEIRO NETO
 José Osmair Zilicotto
 JOSELIA DO ROCIO ZOTTO FLECK
 JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA
 Josemar Antônio de Souza
 JOSIANE APARECIDA DA SILVA
 JOSIANE APARECIDA LAZAROTO
 JOSIANE APARECIDA LAZAROTO
 JOSIANE DAS VIRGENS PORTO
 JOSIANE DE ANDRADE HAUS
 JOSIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA
 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS KWIATKOWISKI
 JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS KWIATKOWISKI
 JOSIELI CRISTINA DE ÁVILA
 JOSILANE CRISTINA DOS ANJOS
 JUCELI DOS SANTOS LOBATO DA SILVA
 JUCELI DOS SANTOS LOBATO DA SILVA
 JUCEMARA ROCIO DE CASTILHO
 JUCILEA RECH RIBEIRO
 JUCILEA RECH RIBEIRO
 JUCILENE BERNADETE CORDEIRO FRAGOSO
 JUCILENE CRISTINA DOS ANJOS
 JUDISLANNE MEIRELES BRITTO
 JUDISLANNE MEIRELES BRITTO
 Juliane Cristina Gurergolet
 JULIANE VALENDOLF
 JULIE SANTOS DE SOUZA
 JUNIOR LUIZ ROSA
 JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA
 KALINE PELANDA
 KARINA PEREIRA DAMRAT
 KARINA SANTOS SILVESTRE TOLENTINO
 KARINI DOLORES FERREIRA DE ARAUJO PAULINO
 KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA
 KARLA LUCIANE TURESSO

MARCIA TEIXEIRA HORT
 MARGARETE PEREIRA DOS SANTOS
 MARGARIDA DE FATIMA FRANCA
 MARGARIDA DE SOUZA FELIX
 MARIA ANGELA FLORES
 MARIA APARECIDA DAS DORES DE JESUS ALCADIO
 MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA
 MARIA APARECIDA RIBEIRO GRITEN
 MARIA APARECIDA SEMANN
 MARIA APARECIDA SEMANN
 MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS
 MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS
 MARIA DAS DORES DE MORAES
 MARIA DAS MERCES PORTO BENICIO
 MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO
 MARIA DO SOCORRO NARDINI
 MARIA ELAINE PADILHA
 MARIA ELENICE ROBERTO
 MARIA ELENICE ROBERTO
 MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES
 MARIA ELIZABETE FOGAÇA MARTINI SALES
 MARIA ELZA PEGO DE ARAUJO
 MARIA INES GHISI
 MARIA ISABEL DIAS TRICHES
 MARIA IVONE RIBEIRO DA CRUZ
 MARIA JANE DE ALMEIDA REPETCKI
 MARIA JOCELIA RIPKA PEDROZO
 MARIA JOSE BRUNO
 MARIA MADALENA RODRIGUES
 MARIA NATALINA MALAQUIAS
 MARIA PATRÍCIA PRESTES DE MEDEIROS
 MARIA RITA PEDROSO
 MARIA SIRLEY BLASQUES MALHEIROS
 MARIA SOARES DE ANDRADE
 MARIA SOARES DE ANDRADE
 MARIA ZAMBAM TEIXEIRA
 MARIANA DA SILVA PAULINO
 MARIANA FRANÇA DE CASTRO
 MARILANE BARROS ESTOQUEIRO
 MARILDA DA LUZ DOS SANTOS
 MARILDA DA LUZ DOS SANTOS
 MARILENE OTILIO DE ALMEIDA
 MARILIA LUCIANO FAGUNDES
 MARINALDA PAULIV PEREIRA
 MARINALDA PAULIV PEREIRA
 MARISTELA ACEVEDO
 Maristela da Silva Vieira
 MARLENE KRUPA DO ROSARIO
 MARLENE KRUPA DO ROSARIO
 MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
 MARLY APARECISA BARBOSA RAMOS
 Matilde jacqueline Piatto
 MAYARA GARCIA DE CAMPOS
 MICHELI APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
 MICHELLE CRISTINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MICHELLE CRISTINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MILENE CHAIANA FAGUNDES
 MILENE CHAIANA FAGUNDES
 MIREDE BARBOSA KRAWCZYK
 MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA
 MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA
 MONICA DE AGUIAR RODRIGUES SERAPIAO

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
 SILVIA LOPES
 SONIA MARIA DUARTE DE MORAES
 SONIA REGINA BENATO
 THACIANE ANDREIA ULBRICH
 VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK
 VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK
 VALDIR SCHMIDT
 VANESSA LEMES
 VANESSA LEMES
 vanessa pinheiro da silva
 VANESSA RODRIGUES CHAVES
 VANIA REGINA PAICONDES DA SILVA
 VIRLAINE FRANCISCO ARANTES
 VIRLAINE FRANCISCO ARANTES
 ZENEIDE IANCOSKI MARQUES
 ZENILDA JAVORSKI DA SILVA

INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
 INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO

VALDIR SCHMIDT	APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VANIA REGINA PAICONDES DA SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VIRLAINE FRANCISCO ARANTES	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VIRLAINE FRANCISCO ARANTES	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ZENILDA JAVORSKI DA SILVA	INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR
EDITAL N.º 014/2017 – CPCCR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL
DO AUXILIO EDUCACAO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2017
DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

De 13 de Junho de 2017

Súmula: Divulga o resultado parcial dos protocolos referentes ao Auxílio Educação, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Divulgar parcialmente o resultado das análises dos processos de solicitação do Auxílio Educação para o exercício de 2017, conforme Anexo I do EDITAL N.º 014/2017 – CPCCR, parte integrante deste Edital.

Art. 2.º - Os efeitos financeiros referentes a este edital serão retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Esta Comissão informa que mensalmente publicará um Edital referente ao Auxílio Educação, até que todos os processos protocolados sejam julgados.

Parágrafo Único- Independentemente do mês de publicação de cada Edital, os servidores considerados aptos, terão garantidos os efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4.º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Junho de 2017.

Denize Ferreira Gomes
 Presidente da CPCCR
 Portaria n.º 117/2014

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n.º 3626/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL N.º 015/2017 – CPCCR

DIVULGA OS RESULTADOS DOS PROTOCOLOS 12155/2016, 12254/2016, E
RETIFICA O EDITAL N.º009/2017.

De 13 de Junho de 2017

Súmula: Divulga e retifica os resultados dos processos 12155/2016, 12254/2016, 12829/2017 dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 3626/2014 e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 117/2014 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1.º - Divulga o resultado do protocolo n.º 12155/2016 de 15/06/2016, alterando o servidor, matrícula n.º 351103, do "nível 41" para o "nível 68", do Plano do Quadro Geral.

Art. 2.º - Divulga o resultado do protocolo n.º 12254/2016 de 16/06/16, alterando o servidor, matrícula n.º 352355 do "nível 27" para o "nível 55", do Plano do Quadro Geral.

Art. 3.º - Retifica no edital 009/2017 CPCCR excluindo o nome da servidora Mariza Aparecida Dias ,conforme protocolo 12829/2017.

Art. 4.º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso no Protocolo Geral do Município, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR.

Denize Ferreira Gomes
 Presidente da CPCCR
 Portaria n.º 117/2014

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n.º 3626/2014

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
 CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
 Tel.: (41) 3627-7363

NOME	ANEXO I DO EDITAL 14 CPCCR	APTO/INAPTO
ADRIANE DE LIMA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ANA PAULA APARECIDA ALVES DE MORAES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
BEATRIZ DE BARROS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
BRUNA ANDREUZO MARQUES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CAROLINE DE FATIMA VICHINESKI		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CAROLINE DUARTE DA SILVA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFER		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFER		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CELIA REGINA RODRIGUES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLAUDIMIRO GARBIN		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLAUDIMIRO GARBIN		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CRISTIANE CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
CYNTHIA DALAZEN WINIARSKI		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
DALCILENE FOLONI DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
DALCILENE FOLONI DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
DEVID PAIANO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
DIEGO SALES MATSUYAMA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
DORCA MATHEUS URBANO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIANE SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELISANE REGINA BARBOSA DA ROCHA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELISANE REGINA BARBOSA DA ROCHA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELISANGELA KARLIUS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELIZABETE RE BARBOSA DE SOUZA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELOISA VIANA DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ELOISA VIANA DOS SANTOS		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ESTER SANTOS DA SILVA TOLENTINO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
GESSY RADAEL		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOEL TABORDA FERREIRA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOELMA SOUZA LOPES INOCENCIO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
JOELMA SOUZA LOPES INOCENCIO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
KETLYN JESSICA MENDES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
KETLYN JESSICA MENDES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEOMAR EDSON FRANCISCO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEOMAR EDSON FRANCISCO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LEONALDO FERNANDES PIMENTEL		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCIA DE ARAUJO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
LUCIA DE ARAUJO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MAGNO BATISTA DA SILVA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MAGNO BATISTA DA SILVA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA APARECIDA MARTINS LEAL		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIA FLORA TEIXEIRA LOPES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIANA DE GASPERIN GOMES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIANA DE GASPERIN GOMES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
MARIONILDA APARECIDA BARBOZA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
IVALDO BAEZ		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
PAULO ROBERTO DE ANDRADE		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SANDRA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO		APTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SILVIA LOPES		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
SONIA REGINA BENATO		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO
VALDEREZ DO ROCIO WOSNIAK		INAPTO PARA AUXILIO EDUCACAO

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 16/2017, com objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender às necessidades do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.698.920/0001-74, vencedor do item 01 com o valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) e do item 03 com o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); KWM COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 07.728.572/0001-30, vencedor do item 02 com o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais); LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17, vencedor do item 04 com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), do item 05 com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e do item 06 com o valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 08.389.693/0001-68, vencedor do item 07 com o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), do item 08 com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), do item 09 com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), do item 10 com o valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), do item 11 com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), do item 12 com o valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e do item 13 com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 15.275.465/0001-22, vencedor do item 16 com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), do item 18 com o valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais), do item 19 com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), do item 20 com o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), do item 21 com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), do item 22 com o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), do item 23 com o valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta) e do item 24 com o valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito). Os itens 14, 15 e 17 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 327/2017 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Junho de 2017.

Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 09/2017**PROCESSO:** 13.421/2017**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para Acolhimento ao Idoso, visando atender a cidadã Sebastiana Martins de Souza, atendendo à exigência do Poder Judiciário do Estado do Paraná.**PESSOA JURÍDICA:** CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSÉ.**CNPJ:** 00.363.296/01001-05**VALOR:** R\$ 33.085,68 (trinta e três mil e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** 14/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2012- ID 2099**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande;**CONTRATADA:** Taeko Miyamoto;**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Três Marias, nº 172 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 184,39 m² para instalação e funcionamento da Casa de Passagem;**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 14/2012, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93;**PROTOCOLO:** N°. 14229/2017;**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da data de 09 de junho de 2017;**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2017.

 Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 010/2017**PROCESSO:** 14.314/2017**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação para inscrição de servidores no 10º Congresso Sul Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se entre os dias 06 a 08 de Julho de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**PESSOA JURÍDICA:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA**CNPJ:** 42.176.040/0001-39**VALOR:** R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, caput e Inciso II, da Lei Federal 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** 14/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43-2015 - ID 2514.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;**CONTRATADA:** MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDAEPP;**CNPJ N°:** 03.475.790/0001-50;**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa construção de Escola no Bairro Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 013/2014.;**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 013/2014;**PROTOCOLO:** n.º 11108/2017;**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de 23/12/17;**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 19/05/2017;**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2017.

 Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 15/2017**PROTOCOLO:** 7206/2017**Objeto:** Dispensa de Processo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, ou suas organizações, a serem utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande/PR**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**PESSOA JURÍDICA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE**CNPJ:** 05.916.640/0001-60**VALOR:** R\$ 1.225.891,00 (Um milhão ,duzentos e vinte e cinco mil,oitocentos e noventa e um reais)**PESSOA FÍSICA:** EVA EDITE SEDERSKI SEIXAS**CPF:** 030.910.329-05**VALOR:** R\$ 13.539,00 (Treze mil,quinhentos e trinta e nove reais)**PESSOA FÍSICA:** RENATO BOSZCZ**CPF:** 447.834.009-97**VALOR:** R\$ 14.325,00 (Quatorze mil,trezentos e vinte e cinco reais)**PESSOA FÍSICA:** JUANICE BOSZCZ BRONGEL**CPF:** 063.582.159-14**VALOR:** R\$ 12.675,00 (Doze mil,seiscentos e setenta e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 217/222/270/271/338/369/370

Funcional	Código Reduzido	Fonte
04.01.12.361.0010.2.012.3.3.90.30	217	1104
04.06.12.361.0010.2.013.3.3.90.32	222	1000
16.01.12.365.0010.2.078.3.3.90.30	270	1103
16.01.12.365.0010.2.078.3.3.90.30	271	1104
16.03.12.361.0010.2.082.3.3.90.30	338	1107
16.04.12.361.0010.2.086.3.3.90.30	369	1174
16.04.12.361.0010.2.086.3.3.90.32	370	1174

AUTORIZAÇÃO 14/06/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2017- ID 2769.**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;**CONTRATADO:** FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA.;**CNPJ:** 14.682.109/0001-60;**OBJETO:** Aquisição mensal de créditos para carregamento de cartões-transporte utilizados por adolescentes inseridos no Programa Liberdade Assistida e ainda visando atender a equipe do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CRAS em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Projeto de Aprimoramento no Atendimento às Famílias Referenciadas na proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e demais programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 05/2017;**PROTOCOLO:** n° 11327/2017;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 35/2017;**VALOR TOTAL:** R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos reais);**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017.

 Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

ERRATA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2016 – ID 2707****Onde se lê:****PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da data de 02/06/2017;**Leia-se:****PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias a contar da data de 03/04/2017;

 Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 4/2016**CONCEDENTE:** Município de Fazenda Rio Grande;**TOMADORA:** CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral;**CNPJ:** 00.526.026/0001-78;**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, a conjugação de esforços para atender a comunidade local com as respectivas metodologias de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação conforme especificado no Plano de Trabalho de 2016, anexo ao processo nº 4290/2016.**PROTOCOLO:** 12630/2017;**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/07/2017;**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2017.

Fica alterado o Plano de Aplicação do Convênio nº 004/2016 registrado no SIT com o nº 29.992.


 Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2016

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
TOMADORA: CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral;
CNPJ: 00.526.026/0001-78;
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio entre o Município de Fazenda Rio Grande e CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, a conjugação de esforços para atender a comunidade local com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificado no Plano de Trabalho de 2016, anexo ao processo nº 5334/2016;
PROTOCOLO: 12591/2017;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/07/2017;
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
 Coordenação de Contratos

FAZPREV


FAZPREV
 Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
 CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO 005/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: R.C. RIBEIRO & CIA LTDA.
OBJETO: Locação de Impressora.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação conforme previsto no art. 24, II, Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – Início em 01/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

DIVERSOS


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 011/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 14 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 081/2016 – CEDCA /PR, visando o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, e a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Simone C. S. Oliveira
 Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Simone C. S. Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 012/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 14 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 062/2016 – CEDCA /PR, visando o incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes na faixa de 0 à 18 anos, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Simone C. S. Oliveira
 Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Simone C. S. Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA Nº 006/2017
 De 12 de junho de 2017

Súmula: Designa Comissão de Avaliação de Bens Permanentes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 3616/2014, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

MATRÍCULA	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
762	Dionatan Matos dos Santos	037.217.149-46	Presidente
769	Mirian Ramos Nogueira	053.498.359-63	Secretário
353318	Milton Mitsuo Misuguchi	584.417.359-72	Membro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2017.

Anderson Gabriel Hoshino
 ANDERSON GABRIEL HOSHINO
 DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
 DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-004
 Fone: 41 3608-0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA Nº 007/2017
 De 12 de junho de 2017

Súmula: Designa Servidor Público Municipal do para exercer função de pregoeiro no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV e designa Equipe de Apoio.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 3616/2014, e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Dionatan Matos dos Santos, CPF/MF N.º 037.217.149-46 para exercer a função de Pregoeiro no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

MATRÍCULA	NOME	CPF
353318	Milton Mitsuo Misuguchi	584.417.359-72
769	Mirian Ramos Nogueira	053.498.359-63
748	William Gaspar	028.672.259-30

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2017.

Anderson Gabriel Hoshino
 ANDERSON GABRIEL HOSHINO
 DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
 DECRETO 3616/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº.: 013/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 14 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 054/2016 - CEDCA /PR, visando qualificar os serviços de medida socioeducativa em meio aberto, proporcionando a profissionalização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 062/2016 - CEDCA /PR, visando o incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes na faixa de 0 à 18 anos, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Simone C. S. Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº.: 015/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 14 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 051/2016 - CEDCA /PR, visando o aprimoramento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Simone C. S. Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
 Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.
 Contratado: **SUZAN MIKOLAJEWSKI NUNES**
 Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 06/06/2017.
 Valor: **R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**
 Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Sr. Marcio Claudio Wozniack
 Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, para construção de 31 unidades habitacionais de interesse social, Na Rua Paulo Leminski, situada no bairro Veneza neste Município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, para construção de 32 unidades habitacionais de interesse social, Na Rua Rio Amazonas, situada no bairro Iguazu neste Município.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, para construção de 96 unidades habitacionais de interesse social, Na Rua Juruviaria, situada no bairro Gralha Azul neste Município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº.: 014/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 14 de junho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 055/2016 - CEDCA /PR, visando prestar incentivo financeiro para aprimorar os serviços de acolhimento institucional e familiar, **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 062/2016 - CEDCA /PR, visando o incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes na faixa de 0 à 18 anos, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Simone C. S. Oliveira
Simone Cristina da Silva Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
 FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº.: 017/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária na data de 14 de junho 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação 062/2016 - CEDCA /PR, visando o incentivo financeiro para a oferta e aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes na faixa de 0 à 18 anos, a ratificação da Folha de Rosto do Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como, a adesão do município para o recebimento de recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.

Maria Ferreira Garcia
Maria Ferreira Garcia
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
 Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - Pr
 Fones: 3608-7103/3608-7105

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **194.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº PROTOCOLO Nº **13544-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Tipo de Imóvel: LC 85/13 art. 17A LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: **Marcos Valdir Lisboa - ME**
 Endereço do Imóvel: Avenida Aurora, nº 451 Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Freixo e a Rua Espinha Santa** Lote: **11** Quadra: **34** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano Infra-estrutura urbana Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Escola Saúde Comércio Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **218,00** Frente R. Avenida Aurora (m): **12,00** Frente Rua (m): **18,00** Lado direito do lote (m): **18,00** Lado esquerdo do lote (m): **18,00** Paredes (m): **2,20**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área de fração de terreno (m²): **308,00** Valores Unitários (R\$/m²): **425,93** Valores da Fração de Terreno (R\$): **47.306,76**
 Sublote 01 (fração de terreno): **308,00** VU Média: **427,97** Valor (Sublote 01): **47.306,76**
 Sublote 02 (fração de terreno): **308,00** VU Média: **425,93** Valor (Sublote 02): **47.306,76**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor total (R\$): **3.992,04** **UMILHÃO, NOVECENTAS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.**
 Valor SU.01 R\$: **946,02** **Noventa e quatro e seis reais e dois centavos**
 Valor SU.02 R\$: **946,02** **Noventa e quatro e seis reais e dois centavos**

Número de sublotes: **02 (dois) unidades (sublotes)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: Receptivo Rápido Normal Aquecido
 Absorção pelo mercado: Alto Médio Baixo
 Número de ofertas: Alto Médio Baixo
 Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Conselho no IBI: **30.704** QRS: **CR1** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 402/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2017

Eronil Dias Batista *Fabiano Pedreira Neves* *Carlos Roberto de Poli*
Eronil Dias Batista **Fabiano Pedreira Neves** **Carlos Roberto de Poli**
 Mat. 349.892 Mat. 349.351 Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **194.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **13544-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... "
" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **201.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14224-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ... "
" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **201.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14224-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Dinort Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP**
 Endereço do Imóvel: **Rua Anubia, nº 278** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Letônia e a Rua Luxemburgo** Lote: **13** Quadra: **10** Planta: **Green Portugal I**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Irregular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Seca**
 Área total (m²): **418,75** Frente Rua Anubia (m): **6,28 + 20,47** Frente Rua (m): **20,00** Lado direito do lote (m): **20,00** Lado esquerdo do lote (m): **26,13** Fundos (m): **24,57**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **120,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 425,93** **VU Médio: 437,97** **VU Máximo: 450,01**
 Sublote 01 (fração de terreno): **120,00** Valor (Sublote 01): **52.556,40**
 Sublote 02 (fração de terreno): **109,00** Valor (Sublote 02): **47.738,73**
 Sublote 03 (fração de terreno): **189,75** Valor (Sublote 03): **83.104,80**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$	5.502,00	CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS
Valor SLO1 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor SLO2 R\$	1.432,16	Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos
Valor SLO3 R\$	2.493,15	Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos

Número de sublotos: **03 (três) unidades (sublotos)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido
 Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
 Número de ofertas: Alto Médio Baixo
 Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RG: **38.330** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 710/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **202.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14227-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **MDL Planejamento e Gerenciamento Ltda - ME**
 Endereço do Imóvel: **Travessa Rússia, nº 161** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Letônia e a Rua Austrália** Lote: **6** Quadra: **11** Planta: **Green Portugal I**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Pavimentação Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Seca**
 Área total (m²): **360,00** Frente Travessa Rússia (m): **18,00** Frente Rua (m): **20,00** Lado direito do lote (m): **20,00** Lado esquerdo do lote (m): **20,00** Fundos (m): **18,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **120,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 425,93** **VU Médio: 437,97** **VU Máximo: 450,01**
 Sublote 01 (fração de terreno): **120,00** Valor (Sublote 01): **52.556,40**
 Sublote 02 (fração de terreno): **120,00** Valor (Sublote 02): **52.556,40**
 Sublote 03 (fração de terreno): **120,00** Valor (Sublote 03): **52.556,40**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:

Valor Total R\$	4.730,07	QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS
Valor SLO1 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor SLO2 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor SLO3 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Número de sublotos: **03 (três) unidades (sublotos)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: Recessivo Normal Aquecido
 Absorção pelo mercado: Rápida Média Demorada
 Número de ofertas: Alto Médio Baixo
 Nível de demanda: Alta Média Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RG: **38.347** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande-PR** Outros documentos: **Alvará 467/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 354.882
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **202.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14227-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 " Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista (Mat. 354.882) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **203.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14612-2017**

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
 " Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista (Mat. 354.882) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

02/02

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **203.2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **14612-2017**

1 - IDENTIFICAÇÃO:
 Qualidade: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Brunetto Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Endereço do Imóvel: **Rua Rio Preto, nº 143** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**
 Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Ivaí e a Rua Mucuri** Lote: **A22** Quadra: **A07** Planta: **Vila Nobre**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: Residencial Comercial Industrial Suburbano
 Infra-estrutura urbana: Água Esgoto sanitário Energia elétrica Telefone
 Pavimentação: Galerias A. P. Gás canalizado Iluminação pública
 Serviços públicos e comunitários: Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Escola Saúde Segurança Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: **Trapezoidal** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Melo de Quadra** Superfície: **Seca**
 Área total (m²): **427,50** Frente Rua Rio Preto (m): **14,00** Frente (m): **30,00** Lado direito (m): **30,00** Lado esquerdo (m): **30,00** Fundos (m): **14,50**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno (m²): **14,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 300,00 VU Médio: 333,34 VU Máximo: 366,68**
 Sublote 01 (fração de terreno): **247,50** Valor (Sublote 01): **82.501,65**
 Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 02): **60.001,20**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total IUS: **2.850,05** DOTS: MIL E OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS.
 Valor SLO1 R\$: **1.650,03** Um mil e seiscentos e cinquenta reais e três centavos
 Valor SLO2 R\$: **1.200,02** Um mil e duzentos reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Certidão no RGI: **54.949** Ofício: **CRI** Comarca: **São José dos Pinhais - PR** Outros documentos: **Alvará 1038/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2.017

Eronir Dias Batista (Mat. 354.882) Fabiano Pedrolli Neves (Mat. 349.351) Carlos Roberto de Poli (Mat. 350.109)

01/02

FAZENDA RIO GRANDE MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA RIO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2018-2021

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, através do presente, torna público, e convida, a todos os interessados, que realizará Audiência Pública para discussão das diretrizes para elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021. As audiências serão realizadas nos dias 20/06/2017 e 28/06/2016, conforme segue:

Dia 26/06/2016 às 10:00 na Sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
 Rua Farid Stephens, 179 – Bairro Pioneiros

Dia 28/06/2016 às 10:00 no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande
 Rua Itália, 287 (Esq. com Rua Inglaterra) Bairro Nações

Expediente
 Órgão oficial do Município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
 "Das nascentes do Rio Iguaçu"

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
 Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR
 Fone / Fax: (41)3627-8500 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima